



DESDE
1987

Peticão entregue em mãos ao Sr. Vice-Presidente,
Deputado José Manuel Rizego, em audiência convocada
em representação do Sr. PAA

FEDAPAGAIA **GAIA**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE GAIA

PETIÇÃO Nº 43(1)/XIII/3ª

PARA

**ENSINAR
A
SER**

**Petição à Assembleia da República
por uma resposta urgente e efetiva na colocação
de assistentes operacionais nas escolas públicas
portuguesas**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,

Ao abrigo do direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa e na Lei nº 43/90, na versão introduzida pela Lei 45/07, venho, em representação da Federação das Associações de Pais de Vila Nova de Gaia (FEDAPAGAIA), solicitar a atenção de V. Exa. para o seguinte:

1. O problema mais grave no arranque do ano letivo de 2017/18, reiterando o de anos anteriores, foi e é a escassez de Assistentes Operacionais na esmagadora maioria das escolas públicas portuguesas;
2. Existem sérios problemas com a higiene e a segurança das escolas, bem como no apoio a alunos e docentes no sistema público de ensino;
3. O precário equilíbrio que permite o funcionamento das escolas está assente na presença de técnicos com origem nos Contratos de Emprego e Inserção, nos contratos à hora, vulgo tarefeiros, e no esforço desumano que numerosos Assistentes Operacionais aplicam na sua jornada de trabalho para suprir as faltas constantes de pessoal;
4. O tipo de contratação utilizada para responder a esta insuficiência de Assistentes Operacionais e a sua precariedade, impossibilita a desejada e necessária formação profissional, situação ainda mais preocupante pelo facto de exercerem as suas funções interagindo com crianças e jovens;
5. A situação irá sofrer um sério agravamento com a natural chegada das enfermidades próprias da estação do ano em que estamos a entrar e, ao mesmo tempo, com o desgaste dos Assistentes Operacionais sobre os quais tem recaído esta pressão, alguns dos quais a entrar em baixas médicas;
6. A tolerância dos demais atores educativos (Professores, Diretores, Pais, Associações e Federações de Pais), está a atingir os limites a passos largos, sendo cada dia mais difícil conter reações extemporâneas para se fazerem ouvir;
7. A Portaria 272-A/2017, de 13/09, que redefine os rácios do pessoal não docente, não só não soluciona a falta de Assistentes Operacionais, como não regula eficazmente para futuro essa deficiência e não resolve a substituição dos técnicos que estão em baixa prolongada, reformados ou que, entretanto, faleceram;
8. A portaria tem "dois pesos e duas medidas" porquanto define para o Pré-Escolar uma norma transitória de um ano para que se cumpram os rácios e não prevê o mesmo normativo para ser aplicado aos restantes níveis de ensino.

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. a D. S. A. S. F. A. R. E.
os deizes de Abril

622.F



| |
|---|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada 52756 |
| Classificação IS.OV.1.1.1 |
| Data 06.12.2017 |

R. General Torres, 1220 S.9 -1
4400-164 Vila Nova de Gaia

Nif. 504 908 855 Tm. 91 067 39 99
www.fedapagaia.pt geral@fedapagaia.pt



DESDE
1987

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE GAIA

Aprender
PARA
ENSINAR
A Ser

Acrescendo às razões expostas, os peticionários entendem que:

- a qualidade dos serviços prestados nas escolas públicas portuguesas não está garantida nem se conseguirá alcançar enquanto não se retificarem os rácios existentes e, principalmente, enquanto não estiverem respeitados aqueles que estão consagrados;
- os Assistentes Operacionais em funções, os Docentes, os Diretores e os Pais, quer individualmente, quer representados pelas suas estruturas (Associações de Pais e Federações de Associações de Pais), defendem que não é admissível, e por tempo indeterminado, continuar a suportar este cenário de insegurança e intranquilidade;
- é absolutamente imperioso resolver definitivamente a situação de insuficiência de Assistentes Operacionais, o que só se conseguirá com a abertura urgente de concurso para a colocação destes profissionais e com a celeridade na sua condução e conclusão para a efetiva entrada ao serviço destes recursos indispensáveis ao bom funcionamento das escolas e da qualidade, do rigor e excelência da Escola Pública.

Em face do que vem supra exposto, os peticionários apelam à Assembleia da República e ao Ministério da Educação que se dignem reconhecer a justiça da pretensão destes atores educativos que mais não é do que garantir a segurança, saúde e bem-estar dos utentes das nossas escolas, que são os nossos filhos / educandos.

Para o efeito, os peticionários exigem:

- a. O cumprimento dos preceitos legais, no que diz respeito aos rácios consagrados para os Assistentes Operacionais, nomeadamente aos que foram consagrados pela Portaria 272-A/2017 de 13/09;
- b. A realização, se necessário for, de um Concurso Extraordinário para a colocação de Assistentes Operacionais que preencham as necessidades reclamadas;
- c. A substituição de funcionários em baixas prolongadas e daqueles que se reformaram ou faleceram.

As necessidades elencadas na presente petição resultam de várias reuniões tidas com os mais diversos atores educativos, nomeadamente com os Assistentes Operacionais das Escolas Públicas Nacionais, com os Docentes, com os Diretores, com os Pais, com as Associações de Pais e com as Federações de Associações que, por concordarem com esta petição, a subscrevem.

Confiando que as preocupações que aqui manifesto são merecedoras da melhor atenção de V. Exa., subscrevo-me respeitosamente,

Carlos Manuel Gonçalves, Presidente do Conselho Executivo da FEDAPAGAIA e primeiro peticionário,

Os peticionários,



R. General Torres, 1220 S.9 -1
4400-164 Vila Nova de Gaia

Nif. 504 908 855 Tm. 91 067 39 99
www.fedapagaia.pt geral@fedapagaia.pt